



TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

PROCESSO Nº 467/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução global da obra de conserto do piso e do telhado do Prédio do Salvar/Samu.

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitação assim se manifesta:

EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - não atendeu a todos os requisitos habilitatórios, pelos motivos abaixo expostos:

- não apresentou comprovação de **capacitação técnico profissional**, atestando a execução de serviços pertinentes e compatíveis com as características de estruturas metálicas. Portanto, não atendeu o ITEM 7.1.3, alínea “c” do Edital (PARECER TÉCNICO acostado no certame). DESTA FORMA, POR NÃO ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS PARA SUA HABILITAÇÃO RESTA INABILITADA A EMPRESA EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

CENTRAL DE SERVIÇOS & VENDAS EIRELI - atendeu a todos os requisitos habilitatórios. ASSIM, A EMPRESA CENTRAL DE SERVIÇOS & VENDAS EIRELI RESTA HABILITADA NO CERTAME;

PEDRO ROGERIO ZANETTI & CIA LTDA - atendeu a todos os requisitos habilitatórios. ASSIM, A EMPRESA PEDRO ROGERIO ZANETTI & CIA LTDA RESTA HABILITADA NO CERTAME;

PAULO ROBERTO VERNIER KOHLER - não atendeu a todos os requisitos habilitatórios, pelos motivos abaixo expostos:

- não apresentou comprovação de **capacitação técnico profissional**, atestando a execução de serviços pertinentes e compatíveis com as características e quantidades do previstas no edital, através de certidão(ões) e atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O documento apresentado pelo licitante, em cumprimento ao ITEM 7.1.3, alínea “c” do Edital, é de pessoa física. Portanto, não atende o ITEM 7.1.3, alínea “c” do Edital (PARECER TÉCNICO acostado no certame). DESTA FORMA, POR NÃO ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS PARA SUA HABILITAÇÃO RESTA INABILITADA A EMPRESA PAULO ROBERTO VERNIER KOHLER;

FHM EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA - atendeu a todos os requisitos habilitatórios. ASSIM, A EMPRESA FHM EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA RESTA HABILITADA NO CERTAME.



263

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCLUINDO:

RESTAM HABILITADAS AS EMPRESAS:

- CENTRAL DE SERVIÇOS & VENDAS EIRELI - não possui representante, apenas protocolou os envelopes.
- PEDRO ROGERIO ZANETTI & CIA LTDA - não possui representante, apenas protocolou os envelopes.
- FHM EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA

RESTAM INABILITADAS AS EMPRESAS:

- EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
- PAULO ROBERTO VERNIER KOHLER

Abre-se o prazo recursal conforme o previsto no artigo 109, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Em caso de interposição de recurso, serão as demais empresas intimadas, para apresentarem suas contrarrazões. Inexistindo interposição de recurso no prazo acima estabelecido, o direito ao mesmo decairá automaticamente e a Comissão de Licitação procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura dos envelopes "proposta de preço" das empresas habilitadas, em sessão pública a ser realizada às **10 horas, do dia 17 de julho de 2023**, na sala de licitações, localizada na Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua do Comércio, nº 921, Centro, Ijuí/RS.

Para maior celeridade processual pede-se que caso não haja interesse em interpor recurso, encaminhar TERMO DE RENÚNCIA. Caso seja encaminhado TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL, poderá ser antecipada a data de abertura das propostas. Caso isto ocorrer os licitantes participantes do presente certame serão comunicados da nova data.

Os autos do processo administrativo encontram-se com vista franqueada aos interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, sita no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Ijuí (RS), 07 de julho de 2023.


LUCILDA NAIR BARRIQUELLO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO